



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [07.083.033/0001-91] CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
GESIANE DE MATOS CAVALCANTE			
MIBA:	889	MTE:	889

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 10:52:38

Número de protocolo : 019264

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0016-5	CNPJ: 07.083.033/0001-91
Sigla: CABEC	
Razão Social: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC	

PLANO	
CNPB: 1979.0019-11	Sigla: BD
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: GESIANE DE MATOS CAVALCANTE	
MIBA: 889	MTE: 889
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações: O Plano de Benefícios Definidos encontra-se em extinção desde 11/02/2014. A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 55, de 10/02/2014 publicada no D.O.U. Nº29 de 11/02/2014. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Constam no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo e Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e da Taxa de Juros. Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 129	
Observações: A duração do passivo é de 129,36 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	ARTIGO 83 DO REGULAMENTO DO PLANO - O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL, PAGA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES EM QUE TIVER RECEBIDO COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DURANTE O ANO CORRESPONDENTE. OBSERVADO PARAGRAFO ÚNICO

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	SRB - INSS - NO MÊS DA CONCESSÃO DO COMPLEMENTO. ART. 74 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	SRB - INSS. ART. 72 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66. GARANTIDO BENEFÍCIO MÍNIMO 10%*SRB.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	ART.67 SRB - O VALOR RELATIVO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APURADO PELA CABEC, RESPEITADOS OS MESMOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. GARANTINDO O BENEFÍCIO MÍNIMO 10% DO SRB. ART. 70 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PODERÁ, AINDA, SER CONCEDIDO, DE FORMA DESVINCULADA DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO PARTICIPANTE QUE O REQUERER, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NOS ARTS. 68 OU 69, CONFORME O CASO, SENDO DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO. § 1º - O BENEFÍCIO DESVINCULADO (BENDES) PREVISTO NO CAPUT DETERMINADO PELA EXPRESSÃO: BENDES = (SRB-BHPS). ART. 71 BENEF.COMPL. ANTECIPADO. PARÁGRAFO ÚNICO ζ O BENEF.ANTECIPADO PREVISTO NO CAPUT SERÁ: PARÁGRAFO ÚNICO ζ BENANT=P X (SRB ζ INSS).

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SRB - O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL,

ART. 77 ζ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTE REGULAMENTO E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

(COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)*(50%Q.FAMILIAR + 10%Q.INDIVIDUAL ATÉ 5).

ART. 84, § 3º - PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO APLICA-SE O DISPOSTO NA SEÇÃO VI DESTE CAPÍTULO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

ART. 80 - O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

§ 1º - A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO OU, SE PARTICIPANTE ATIVO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

10*SRB. ART. 76 ζ O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ DE UMA IMPORTÂNCIA ÚNICA EM DINHEIRO IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO ζ SRB, PAGA AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS QUE O REQUERER, SEM LIMITAÇÃO DAS IDADES PREVISTAS NO ART. 12, INCISO II, ALÍNEAS ζ A ζ E ζ B ζ .

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA
07.083.033/0001-91	CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

Participantes Ativos: 37	Tempo médio de contribuição (meses): 397
Folha de Salário de Participação: R\$ 3.117.629,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 28

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da EFPC: A hipótese reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 4% a.a.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção do fator de 0,98. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da EFPC: A hipótese reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 4% a.a.
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção do fator de 0,98. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade de aposentadorias esperadas para 2018 era de 9. Não houve uma divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da EFPC:	Hipótese selecionada com base na elegibilidade ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade imposta pelo plano de benefícios e/ou pela Previdência Social.
Opinião do atuário:	A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	70% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,64
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O ocorrido de 64% foi apurado considerando assistidos que possuem dependente vitalício cadastrado em 2018. A divergência entre o esperado e o ocorrido encontra-se dentro do esperado.
Justificativa da EFPC:	Hipótese reflete a expectativa da entidade.
Opinião do atuário:	Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados é considerada a informação do dependente vitalício mais novo e para os pensionistas é considerada a informação do dependente vitalício e temporário mais novos, ambas informadas pela CABEC. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 70% dos participantes estão casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais novo e o masculino 4 anos mais velho. A hipótese de 70% de casados sendo o cônjuge feminino 4 anos mais novo e o masculino 4 anos mais velho na aposentadoria, reflete os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017.
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para 2018 era 0. Embora haja divergência entre o esperado e o ocorrido, pelo fato de o plano estar fechado a novas adesões e ainda por possuir poucos participantes ativos próximos à aposentadoria, é razoável adotar a hipótese nula.
Justificativa da EFPC:	O Plano BD é fechado tendo a ocorrência sido motivada na sua maioria pela opção do participante não requer complemento mínimo. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.
Opinião do atuário:	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Apesar da divergência entre o esperado 3,96% e o ocorrido 3,43%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2018.
Justificativa da EFPC:	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano
Opinião do atuário:	Opinião do atuário: O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 22/02/2019 da média do indexador do plano para o ano de 2019).
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da EFPC:	A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Para 2018 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2017, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2017. As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado. No observado em 2018, o percentual ficou próximo ao esperado atuarialmente, continuando o percentual de 0,00% para essa hipótese.
Opinião do atuário:	Opinião do atuário: A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2018 temos apenas 25 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2018.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da EFPC:	O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.
Opinião do atuário:	Opinião do atuário: Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,61
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,61
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos Investimentos de 2018 de 8,60%, informado pela CABEC, líquido da inflação anual de 3,43% (variação do INPC no ano de 2018), resultou em uma rentabilidade líquida de 5,00% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017.	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou adotar a taxa real anual de juros de 4,61%a.a.	
Opinião do atuário: Em 2018 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses atuariais constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido com intervalo de confiança de 50% suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,61% a.a. para o plano. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38%). Sendo assim, a CABEC e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Definidos optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,61%a.a..	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,11
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 0,13. Não há divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada conforme estudo técnico atuarial, dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	RP 2000 Disable
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 1,95. Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi ajustada em relação ao exercício anterior, observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	15,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2018 era de 14,40. Há divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Idade média dos assistidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	19	Valor médio do benefício (R\$):	1.824,08
Idade média dos assistidos:	73		

Benefícios Concedidos	R\$ 3.365.146,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.365.146,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.365.146,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	72	Valor médio do benefício (R\$):	1.553,53
Idade média dos assistidos:	64		

Benefícios Concedidos	R\$ 12.349.624,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.349.624,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.349.624,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 60.597,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	931	Valor médio do benefício (R\$):	3.281,05
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 440.480.746,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 440.480.746,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 440.480.746,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.490.362,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 36.156,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.768,74
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	78.235,01
		Custo do Ano (%):	2,51

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	120	Valor médio do benefício (R\$):	1.445,26
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 26.507.981,00
Benefícios Concedidos	R\$ 26.453.907,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 26.453.907,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 26.453.907,00
Benefícios a Conceder	R\$ 54.074,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 54.074,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 54.074,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	421.066,70
		Custo do Ano (%):	13,51

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	390.532,12	Custo do Ano (%):	12,53
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 303.523,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 303.523,69
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 3.159,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 3.159,31

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Único

Custo Normal do Ano (R\$)	889.833,83
Custo Normal do Ano (%)	28,55

Provisões Matemáticas	R\$ 496.677.246,00
Benefícios Concedidos	R\$ 482.649.423,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 482.649.423,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 443.845.892,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 38.803.531,00
Benefícios a Conceder	R\$ 14.027.823,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 13.883.314,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.490.362,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 303.523,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 303.523,69
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 144.508,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 150.827,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.159,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.159,31
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 43.541.601,56
Déficit equacionado	R\$ 43.541.601,56
Patrocinador (145 meses restantes)	R\$ 43.541.601,56
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.053.572,27
Déficit equacionado	R\$ 17.053.572,27
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (169 meses restantes)	R\$ 480.910,74
Assistidos (169 meses restantes)	R\$ 16.572.661,53
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 401.727.404,35	Insuficiência de cobertura:	R\$ 77.896.269,38
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	247.789,60		6.922.994,15		5.807.548,65		12.978.332,40
Contribuições previdenciárias	247.789,60	8,01	6.922.994,15	15,78	5.807.548,65	33,93	12.978.332,40
Normais	195.266,06	6,26	5.112.980,88	11,65	5.807.548,65	33,93	11.115.795,59
Extraordinárias	52.523,54	1,75	1.810.013,27	4,13	0,00	0,00	1.862.536,81
Déficit equacionado	52.523,54	1,75	1.810.013,27	4,13	0,00	0,00	1.862.536,81
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em 2018, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 5,63% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 11,62% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano.

Em 2019, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 6,26% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 11,65% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 13,51% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 2,51% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença.

Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir de Benefícios a Conceder e Concedidos - Déficit Equacionado 2015" o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 1.256.316,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 0,21% da folha de salários de participação e 4,83% da folha de benefícios.

Para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos e a Conceder - Déficit Equacionado 2016", o patrocinador Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$ 601.534,00 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 0,08% da folha de salários de participação e 2,03% da folha de benefícios.

Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 6,26% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 1,22% da folha de salários de participação para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015"" e 0,53% para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir

Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016".

Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 11,65% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 2,89% da folha de benefícios para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015"" e 1,24% para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016"".

Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir.

Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir.

O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas.

As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

Quando comparadas as provisões matemáticas de 31/12/2017 com as provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2018, além das variações mensais já conhecidas conforme citado acima, verificamos um aumento no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 31 milhões referente a redução da taxa real de juros de 5,25% para 4,61%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para insuficiência de cobertura:

A insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir Deficit Equacionado Benefícios Concedidos e a Conceder 2015 e 2016, foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2019.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 37
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 397
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 28

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 889.833,83
Provisões Matemáticas	R\$ 496.677.246,00
Benefícios Concedidos	R\$ 482.649.423,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 482.649.423,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 443.845.892,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 38.803.531,00
Benefícios a Conceder	R\$ 14.027.823,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 13.883.314,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.490.362,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 303.523,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 303.523,69
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 144.508,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 150.827,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 3.159,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 3.159,31
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 43.541.601,56
Déficit equacionado	R\$ 43.541.601,56
Patrocinador	R\$ 43.541.601,56
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.053.572,27
Déficit equacionado	R\$ 17.053.572,27
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 480.910,74
Assistidos	R\$ 16.572.661,53
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 39.072.326,64
Déficit Técnico	R\$ 77.896.269,38
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	247.789,60		6.922.994,15		5.807.548,65		12.978.332,40
Contribuições previdenciárias	247.789,60	8,01	6.922.994,15	15,78	5.807.548,65	33,93	12.978.332,40
Normais	195.266,06	6,26	5.112.980,88	11,65	5.807.548,65	33,93	11.115.795,59
Extraordinárias	52.523,54	1,75	1.810.013,27	4,13	0,00	0,00	1.862.536,81
Déficit equacionado	52.523,54	1,75	1.810.013,27	4,13	0,00	0,00	1.862.536,81
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2018 do Plano de Benefícios Definidos administrado pela CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/12/2018.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela CABEC, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano não possui Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

O deficit técnico aumentou de R\$ 38.823.942,74 em 31/12/2017 para R\$ 77.896.269,38 em 31/12/2018.

Natureza do resultado:

O agravamento da insuficiência e, por conseguinte do deficit técnico no exercício de 2018 decorreu, principalmente, devido à alteração da taxa de juros de 5,25% a.a. para 4,61% a.a. (impacto em torno de R\$ 31 milhões).

Soluções para equacionamento de déficit:

O deficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento, ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de déficit, conforme legislação vigente. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

O campo Participantes Ativos inclui 10 autopatrocinados, 1 participante em auxílio-doença e 2 participantes aguardando benefício proporcional diferido.

A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2018 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 43.541.601,56, sendo R\$ 26.930.794,72 referentes ao déficit contratado de 2014 de responsabilidade do Bradesco e R\$ 11.225.838,02 e R\$ 5.384.968,82 referente aos déficits contratados de 2015 e 2016, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos os quais montam as quantias de: R\$ 563.650,40 e R\$ 1.713.598,20, respectivamente, em 31/12/2018.

A tábua de mortalidade geral é a AT 2000 Basic masculina suavizada em 15%.

A tábua de mortalidade de inválidos é a RP 2000 segregada por sexo.

A tábua de rotatividade é nula.

O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal.

As Provisões Matemáticas de Complementação de Aposentadoria por Invalidez incluem as Provisões Matemáticas referentes ao Benefício Proporcional Diferido.

Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas do salário de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos e assistidos é calculado sobre a folha de salários de participação. A patrocinadora efetua contribuições equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução MPS CGPC nº 26/2008, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de

Assinatura do Atuário: _____

Precificação nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 11.774.098,40 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,61% e o valor contábil desses títulos.

Déficit Equacionado e Déficit Técnico Acumulado

De acordo com o art. 28 da Resolução MPS CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Benefícios Definidos, considerando a duração do passivo calculada em 31/12/2018, temos a apuração do seguinte limite: $1\% \times (10,78 - 4) = 6,78\% \times \text{R\$ } 479.623.673,73 = \text{R\$ } 32.518.485,08$.

Apuração do Deficit a ser Equacionado:

a) Equilíbrio Técnico Ajustado = (66.122.170,98)

b) Limite do Déficit = 32.518.485,08

Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2018) = (33.603.685,90)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 6,78% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art.28 da Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 33.603.685,90, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do deficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício.